

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 04

Data 04/04/2023



LEI MUNICIPAL Nº 603/2023

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL № 586/2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

- <u>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB</u>, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara municipal <u>APROVOU</u> e ele <u>PROMULGA e SANCIONA</u> a seguinte Lei.
- Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º, do art. 20 e o art. 24 da Lei Municipal nº 586/2022, para adequação as orientações da resolução do CONANDA.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aguiar, 04 de abril de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito Municipal